

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O INSTITUTO – CEM, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº 12.053.184/0001-37 , torna pública a seleção de pessoas físicas, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), para atuarem no Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira Dos Santos - HUTRIN , **torna público o Processo de Seletivo Externo.**

2. DO OBJETO

2.1 Este Chamamento Público tem por objeto a seleção, por meio de processo seletivo simplificado, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Salário	Jornada
Assistente Administrativo - I	4	1.222,21	44 horas/semanais
Analista Contábil (Jr)	1	2.500,00	44 horas/semanais
Fisioterapeuta Responsável Técnico	1	2.500,00	15horas/Semanais

2.2 Será fornecido Vale Transporte, nos termos da Lei, sendo respeitados todos os demais direitos trabalhistas presentes nas respectivas CCT's de cada categoria.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Após o preenchimento das vagas que está sujeito a alteração, será formado cadastro de reserva para assistente administrativo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar no presente processo seletivo, pessoas físicas que, de acordo com as exigências dos cargos, cumpram os requisitos mínimos, sendo:

Cargo	Requisito
Assistente Administrativo- I	Nível Médio / Desejável Pacote Office
Analista contábil (Jr)	Nível Superior em Contabilidade, com experiência mínima de 3 anos na área contábil/Fiscal.
Fisioterapeuta Responsável Técnico	Nível Superior em Fisioterapia /Carteira Profissional CREFITO com experiência mínima de 4 anos na área .

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas, realizadas através do site www.institutocem.org.br link <http://institutocem.org.br/trabalheconosco/>, as inscrições serão realizadas exclusivamente no site ao Instituto CEM, no período das 6:00 da manhã do dia 20/03/2019 até as 00:00 horas do dia 21/03/2019, **devendo ser anexado o Currículo Padronizado digitado, conforme modelo ao ANEXO I.** O candidato deverá ficar atento a confirmação da inscrição que será enviada para e-mail, podendo esta confirmação ser encaminhada o lixo eletrônico ou para SPAM ao e-mail cadastrado.

5.2. A experiência profissional, cursos e capacitações exigidas, deverão ser comprovados com a documentação original, no dia da prova escrita, de acordo com Currículo Padronizado (Anexo I), com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a

solicitação ao requisito mínimo, poderá ser apresentada uma declaração assinada, pelo responsável da instituição, em papel timbrado, onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, constando a solicitação ao requisito mínimo.

5.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a exclusão do processo seletivo aquele que preenchê-la com casos incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos, na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter concluído o Ensino Médio/Técnico de acordo com as exigências da vaga a se candidatar.
- e) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe com anuidade em dia, se houver.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A partir de **20/04/2018** será publicado, no site www.institutocem.org.br, resultado do Processo Seletivo Simplificado.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. TRIAGEM CURRICULAR - Etapa de caráter eliminatório, que será realizada em face dos requisitos exigidos para o cargo, conforme descrito no quadro do item:

- a) Serão eliminados os candidatos com a ausência de informações capazes de qualificar o candidato;
- b) Não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo. Todos os selecionados na Triagem Curricular, serão convocados para as próximas etapas.

7.1.2. A ANÁLISE CURRICULAR - Etapa de caráter classificatório, que será realizada com base nos critérios objetivos deste edital e ainda as seguintes regras:

- a) Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação superior a 20 (vinte) pontos na análise curricular;
- b) Não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo. Todos os selecionados na Análise Curricular, serão convocados para as próximas etapas.
- c) O resultado da análise curricular será publicado, no site www.institutocem.org.br.

7.1.3. PROVA ESCRITA - Etapa de caráter classificatório. Abaixo as regras aplicáveis:

- a) A prova escrita, contendo 10 questões, totalizando 100 pontos, elaboradas e avaliadas pelo coordenador da área. Os candidatos aprovados na prova escrita, com nota final superior a 5,0, serão classificados e serão convidados para a avaliação psicológica.

- b) O resultado da prova escrita será publicado, no site www.institutocem.org.br.

7.1.4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Etapa de caráter classificatório e eliminatório, que será realizada por meio de entrevista psicológica e/ou aplicação de testes comportamentais, o qual o avaliador recomendará ou não recomendará o candidato para ocupar o cargo pretendido:

- a) serão convocados para avaliação psicológica, todos os candidatos aprovados, na etapa anterior.
- b) os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

7.1.5. ENTREVISTA TÉCNICA - Etapa de caráter eliminatório, que será realizada por meio de entrevista técnica com o Coordenador da área e/ou representante do RH. Terá pontuação máxima de 20 pontos.

- a) serão convocados para entrevista técnica todos os selecionados na avaliação psicológica.
- b) os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

7.2 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final, obtida, individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

7.3 Serão aprovados, os candidatos que a pontuação final for \geq a 5,0 pontos.

7.4 Os critérios de desempate na classificação final, serão os seguintes:

- a) Maior pontuação na experiência;
- b) Maior pontuação na Titulação;
- c) Maior pontuação na Prova Objetiva;
- d) Maior pontuação na Entrevista por Competência;
- e) Maior idade.

7.5 Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, deverão entregar, os documentos de contratação ao Instituto CEM e passar por exame médico admissional.

7.6. Os documentos deverão estar em envelope lacrado e entregues no **Recursos Humanos do Hospital de urgências de Trindade-HUTRIN**.

7.7. Falta de qualquer documento citado a cima Eliminará o Candidato.

6. O CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.2 Da pontuação seguindo o critério do quadro 4.1:

6.2.1 Atuação na função:

Critério	Pontos
Nunca atuou na função.	0
Experiência prévia na Área.	10

6.2.2 Experiência na área:

Tempo	Pontos
até 2 anos	10
2 à 4 anos	20
4 à 6 anos	30
mais 6 anos	40

6.2.3 Titulação:

Títulos	Pontos
Ensino Médio	10
Nível Técnico	20
Nível Superior	30
Pós Graduação	40
Mestrado	50
Doutorado	60

6.3 Será selecionado, aquele que atingir a maior pontuação, somando a Experiência na área e Titulação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos aprovados será publicado no site, bem como, os selecionados serão avisados por meio de e-mail, telefone, sedex ou qualquer outro meio que comprove o chamamento.

7.2 A Relação completa dos aprovados será disponibilizada em nosso site. www.institutocem.org.br

7.3 O período para a interposição de recursos deste processo seletivo será de 05 dias, contados da divulgação dos resultados, por meio de requerimento por e-mail endereçado a contato@institutocem.org.br, com título Recurso Processo Seletivo Simplificado – Trindade -Go.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os documentos necessários são:

- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia Simples da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia Simples da Título de Eleitor
- Foto 3×4 (duas fotos)
- Cópia Simples do Comprovante de residência
- Cópia Simples do Comprovante Escolar
- Já concluído: Diploma ou certificado de conclusão;
- – Cursando: Declaração da Instituição;
- Exame medico admissional (apto e com emissão até data do início ao trabalho)
- Cópia do Certificado de reservista (para funcionários do sexo masculino e maiores de 18 anos):
- Cópia Simples da Comprovante de residência (com CEP)
- Cópia Simples da Comprovante de inscrição no NIS (PIS)
- Cópia Simples da Comprovar estado civil (certidão de nascimento ou casamento)
- Cópia Simples da Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação para filhos menores de 07 anos
- Cópia Simples da Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 07 anos´
- Cópia Simples do CPF para os filhos maiores que 11 anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O CEM reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo seletivo.

9.2 Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

9.3 O CEM reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação.

9.4 Durante o período de experiência, o candidato passará por testes de aptidão de acordo com as especificidades de cada área profissional, a fim de confirmar suas habilidades e capacidade em permanecer na função exercida.

TRINDADE GO, 15 de março de 2019



Claudinéia Magalhães
Diretora Executiva

ANEXO I

CURRÍCULO PADRONIZADO

Cargo: _____
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
NÍVEL DE INSTRUÇÃO (COLOCAR ANO DE CONCLUSÃO): _____ () Nível Superior () Ensino Médio () Curso Técnico CURSO: _____ Curso/capacitações/especialização/mestrado/doutorado: _____ _____ _____ _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ATUAÇÃO NA ÁREA QUE SE CANDIDATA:
Empresa 1: _____ Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Desligamento: ____/____/____
Empresa 2: _____ Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Desligamento: ____/____/____
Empresa 3: _____ Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Desligamento: ____/____/____
Empresa 4: _____ Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Desligamento: ____/____/____
Empresa 5: _____ Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Desligamento: ____/____/____.